



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SGJUD

Processo: 1325000-26.2020.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 076/2020

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em 07/07/2020, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade, de acordo com o art. 66 da Lei Complementar n. 35/79, e artigos 13 e 28 do Regimento Interno desta Casa, a concessão do saldo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao 2º período do exercício 2020, para usufruto no intervalo de 16.09.2020 a 15.10.2020, com a conversão em pecúnia nos primeiros dez dias (16.09.2020 a 25.09.2020), de acordo com a Resolução do CNJ n.º 293/2019 e a Resolução CSJT n.º 253/2019 (seq. 03).

Observação: abstenção de voto do requerente.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário

